

第十三條
生效

Artigo 13.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年四月二十六日制定。

Aprovado em 26 de Abril de 2013.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 128/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准審計署二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$353,776.42（澳門幣叁拾伍萬叁仟柒佰柒拾陸元肆角貳分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 353 776,42 (trezentas e cinquenta e três mil, setecentas e setenta e seis patacas e quarenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一三年五月二日

2 de Maio de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

審計署二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	353,776.42
		總收入 <i>Total das receitas</i>	353,776.42

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
1-01-1		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	353,776.42
		<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>	353,776.42

二零一三年三月二十二日於審計署——審計長：何永安

Comissariado da Auditoria, aos 22 de Março de 2013. — O Comissário, *Ho Veng On*.**第 129/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准漁業發展及援助基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$23,291,651.47（澳門幣貳仟叁佰貳拾玖萬壹仟陸佰伍拾壹元肆角柒分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 23 291 651,47 (vinte e três milhões, duzentas e noventa e uma mil, seiscentas e cinquenta e uma patacas e quarenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一三年五月六日

6 de Maio de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**漁業發展及援助基金二零一三財政年度第一補充預算****1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, para o ano económico de 2013**

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	